LEI MUNICIPAL Nº 2.821, 11 DE MAIO DE 1994

Denominação de via pública: Rua Polycarpo Ribeiro da Cunha

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Polycarpo Ribeiro da Cunha, a atual Rua A, do loteamento Novo Horizonte.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.